

1 380ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às catorze horas,
3 reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente quanto por sistema de
4 videoconferência, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do
5 Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos seguintes
6 Senhores Conselheiros: Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfa, Patrícia Gama,
7 Joubert José Lancha, Paulo Martins e Ricardo Ivan Ferreira da Trindade.
8 Presentes, ainda, os suplentes, Marcelo Duarte da Silva e Marcelo Mulato.
9 Presente, ainda, a Senhora Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Helena Cury
10 Gallottini. Justificaram as ausências os Senhores Conselheiros Gabriel Henrique
11 Borges e Paulo Nelson Filho. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número legal,
12 o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, agradecendo a presença de
13 todos e comentando que no começo de abril haverá uma plenária para tratar da
14 avaliação dos projetos encaminhados pelas Unidades. Explica que a Comissão
15 que está avaliando os projetos se reunirá com a Comissão Plenária, quando a
16 Comissão avaliadora apresentará suas observações. A intenção, específica, é
17 que, primeiramente, a Comissão Plenária se reúna com os membros da CAA e,
18 posteriormente, faça as apresentações para os Diretores de todas as Unidades.
19 A seguir, o Senhor Presidente inicia uma apresentação acerca das competências
20 e trabalhos desta Comissão de Atividades Acadêmicas, visando esclarecer aos
21 novos membros, inclusive aos membros suplentes presentes, sobre a dinâmica
22 e complexidade das atribuições da CAA. O Senhor Presidente esclarece que a
23 Comissão tem a chancela do Conselho Universitário para deliberar sobre vários
24 assuntos, os quais, posteriormente, seguem ao Co para deliberação final.
25 Informa que compete à CAA analisar: Propostas de criação de cargos de
26 Professor Doutor e Professor Titular, Pedidos de distribuição de cargos de
27 Professor Titular, Relatórios de Núcleos de Pesquisa e de Cultura e Extensão,
28 Avaliação dos relatórios dos Centros de Pesquisa, Modificações de teor
29 acadêmico em Regimentos de Unidades, Criação de cursos ou habilitações,
30 Vagas do Concurso Vestibular, Proposta de criação de Unidades, Museus,
31 órgãos de Integração, órgãos complementares e departamentos, entre outros
32 assuntos que demandem análise acadêmica. O Senhor Presidente ressalta que
33 a lista de tarefas da Comissão é extensa. A seguir, apresenta um gráfico que
34 mostra a porcentagem de docentes das 42 Unidades, 4 Museus e 5 Institutos

35 Especializados da Universidade. Comenta como é calculada a média da
36 Universidade que, atualmente, encontra-se em 22% e explica que as Unidades
37 cujas médias estão acima de 1,2 vezes a média de 22%, ou seja, cuja média
38 está acima de 26,4%, estão enquadradas no extrato 4b e as que estão abaixo
39 são enquadradas no extrato 4a. Explica que as Unidades 4a são avaliadas em
40 fluxo contínuo e as 4b são avaliadas duas vezes ao ano. O Senhor Presidente
41 esclarece que o trabalho de retirar cargos de cada extrato é bastante complexo.
42 Ressalta que a Comissão também se preocupa com as Unidades cuja média
43 está abaixo de 17,6% - no momento, há seis Unidades enquadradas nesta
44 categoria. Comenta que, na última distribuição de cargos novos, o CEBIMAR foi
45 contemplado com uma nova vaga, pois não possuíam cargos de Professor
46 Titular. A Conselheira Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfa entende que o objetivo
47 na distribuição de cargos não pode ser somente numérico. O Senhor Presidente
48 explica que o critério principal, para a Comissão, é o mérito. Esclarece que a
49 Comissão exige, ao menos, dois candidatos habilitados. O Conselheiro Marcelo
50 Mulato pergunta se a média que é levada em consideração é a média geral da
51 Unidade e o Senhor Presidente responde que sim, embora, nas Unidades,
52 normalmente, haja discrepâncias entre os Departamentos. Comenta que há
53 departamentos em algumas Unidades com menos de quinze docentes, o número
54 mínimo exigido pelo nosso Estatuto. A Conselheira Eloisa Silva Dutra de Oliveira
55 Bonfa questiona se a CAA avalia a massa crítica e o Senhor Presidente
56 esclarece que, em princípio, a CAA não considera a possibilidade de candidatos
57 externos, pois não se tem parâmetros para isso. Reitera que a Comissão observa
58 se a Unidade possui ao menos dois docentes habilitados a concorrerem ao
59 cargo. O Conselheiro Ricardo Ivan Ferreira da Trindade reforça que a CAA avalia
60 o *pool* interno da Unidade. A Conselheira Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfa
61 explica que na Faculdade de Medicina é possível e desejável analisar o *pool*
62 externo. O Senhor Presidente explica que, atualmente, há muita dificuldade para
63 a CAA analisar potenciais candidatos externos, sendo possível se basear em
64 dados mais realísticos, como o currículo dos candidatos presentes na Unidade.
65 O Conselheiro Paulo Martins acrescenta que é possível verificar os habilitados
66 na Unidade através das planilhas que são preenchidas e encaminhadas pelas
67 próprias Unidades, que segue os critérios previamente estabelecidos para esses
68 Professores Associados. A Conselheira Patrícia Gama também acrescenta que

69 a Unidade pode definir o departamento de destino do cargo ou, ainda, definir que
70 o concurso será entre dois ou mais Departamentos e que poderão inscrever-se
71 candidatos externos. O Conselheiro Marcelo Mulato comenta que na sua
72 Unidade já ocorreu de candidatos externos serem aprovados em concursos e
73 não assumirem, por conta de carreira e aposentadoria. Isso se torna ainda mais
74 complexo, acrescenta, quando se trata de docentes oriundos das Universidades
75 Federais e dos celetistas que vêm da UNESP. O Senhor Presidente reitera que
76 é importante conceder o cargo com base no que a Unidade tem de
77 “musculatura”. Comenta que já ocorreram casos de pedidos que foram
78 retornados às Unidades com o questionamento da razão pela qual o cargo não
79 poderia ser redistribuído para outro departamento, com maior necessidade e
80 com docentes mais habilitados a concorrerem à vaga. A seguir, o Senhor
81 Presidente apresenta um gráfico com os cargos em provimento, vagos, no Banco
82 USP e providos. Explica sobre os cargos vinculados à EACH e EEL. Informa que
83 o Banco de Cargos possui, atualmente, 49 vagas. Por essa razão, afirma, é
84 necessário ponderar ao lançar os editais anuais de novos cargos. A seguir,
85 explica as regras para as Unidades solicitarem as permanências. Acrescenta que
86 a Unidade tem até 24 meses para solicitar a permanência do cargo, após
87 vacância. Após esse prazo, o cargo retorna ao Banco de Cargos,
88 definitivamente. Caso a permanência seja concedida, a Unidade tem o prazo de
89 doze meses para iniciar o edital de concurso. Caso esse prazo seja ultrapassado,
90 a Unidade não tem direito de concorrer no edital de novos cargos. A Conselheira
91 Patrícia Gama considera que as Unidades estão mais atentas, ainda assim,
92 explica, é necessário fazer uma verificação de tempos em tempos. A seguir, o
93 Senhor Presidente explica sobre o preenchimento das tabelas e que, de posse
94 disso, a CAA realiza a análise, verificando se há, ao menos, dois docentes
95 habilitados. Ressalta que a Comissão avalia o índice da Unidade, mas também
96 os dados dos departamentos. Explica também que, se a Unidade está abaixo de
97 1,2x a média USP, ou seja, enquadrada como 4a, a CAA, habitualmente, retorna
98 a vaga para a Unidade. Além disso, acrescenta, quando a Unidade solicita mais
99 de uma vaga, a CAA recomenda que seja aplicada a regra de iteração, no
100 cálculo, após a concessão da primeira vaga. A seguir, o Senhor Presidente
101 apresenta a natureza dos cargos – providos, em provimento e vagos – e os
102 prazos que as Unidades têm para solicitação, abertura de edital de concurso

103 após concessão e homologação do resultado final. Dando continuidade, o
104 Senhor Presidente informa sobre a questão da Resolução das Diretrizes Gerais
105 para Distribuição de Cargos de Professor Titular. Afirma que o documento de
106 Diretrizes precisa ser atualizado e que entende que, torná-lo Resolução o fará
107 mais forte. Informa que a minuta de Resolução foi aprovada por esta CAA,
108 seguindo, posteriormente, para a CLR, a qual deseja entender melhor os motivos
109 pelos quais a CAA deseja transformar o documento em Resolução. A
110 Conselheira Patrícia Gama entende a preocupação da Conselheira Eloisa Silva
111 Dutra de Oliveira Bonfa com relação à necessidade de que a quantidade de
112 docentes dos departamentos nas Unidades seja mais equilibrada. O Conselheiro
113 Paulo Martins sugere convidar as Unidades para discutirem essa necessidade e
114 revisarem essa questão. A Conselheira Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfa
115 considera que deveria haver uma orientação da CAA para as Unidades
116 pensarem, talvez, em fusão de departamentos pequenos. O Senhor Presidente
117 afirma que, antes de qualquer orientação nesse sentido, a CAA necessita munir-
118 se de dados estatísticos e, talvez, apresentá-los nas reuniões de Dirigentes.
119 Pensa que, talvez, caiba uma consulta à PG sobre a observância, pelas
120 Unidades, do que consta no artigo 57 do Estatuto, sobre a quantidade mínima
121 de docentes nos departamentos. A Conselheira Patrícia Gama comenta que há
122 cerca de sessenta departamentos que possuem entre zero e dois docentes
123 Titulares. O Senhor Presidente propõe deixar cerca de trinta minutos em cada
124 reunião para discussão desses dados. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa
125 à **PARTE II – ORDEM DO DIA. PARTE II - ORDEM DO DIA. A. SOLICITAÇÃO**
126 **DE PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para**
127 **distribuição e concessão de cargos de Professor Titular"). Relator: Prof.**
128 **Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE. PROTOCOLADO**
129 **2022.5.268.45.4 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.** Processo
130 apenas em versão digital no sistema GR # 1859. Solicita a permanência dos
131 cargos de Professor Titular nºs 222143 e 222127, em decorrência da vacância
132 do Prof. Dr. Ivan Chestako, em 01/08/2022 e do Prof. Dr. Severino Toscano do
133 Rego Melo, em 26/09/2022, ambos no Departamento de Matemática (MAT) e
134 dos cargos de Professor Titular nºs 267066 e 171000, em decorrência da
135 vacância do Prof. Dr. Jefferson Antonio Galves, em 30/05/2022 e do Prof. Dr.
136 Julio da Mota Singer, em 25/05/2022, ambos no Departamento de Estatística

137 (MAE). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição
138 de cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados
139 pela CAA em 05/12/2016, a Unidade solicita que os cargos permaneçam nos
140 departamentos de origem. Aprovado pela Congregação em 08/12/2022.
141 **Decisão da CAA:** decide pelo retorno do processo à Unidade, tendo em vista
142 que "... a documentação inserida no sistema para justificar a manutenção das
143 vagas nos respectivos departamentos apresenta, ainda, dados de outro
144 processo, que é o processo de solicitação de quatro vagas novas no Edital de
145 Vagas para Professor Titular, posto que o IME também concorre neste edital a
146 quatro vagas. Solicita-se, portanto, que a Unidade insira a documentação
147 estritamente relacionada a suas permanências no sistema para que possamos
148 proceder com a análise e julgamento da proposta" (07/02/2023). **Ofício do**
149 **Diretor do IME**, Prof. Dr. Sérgio Muniz Oliva Filho, ao Presidente da CAA, Prof.
150 Dr. Pedro Vitoriano Oliveira, reencaminhando a solicitação de permanência dos
151 4 (quatro) cargos citados (27/02/2023). A **CAA**, com base na demonstração da
152 aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção dos seguintes
153 cargos: cargos nº 222143 e nº 222127 no Departamento de Matemática (MAT);
154 cargos nº 267066 e nº 171000 no Departamento de Estatística (MAE). O parecer
155 da CAA é do seguinte teor: "O Instituto de Matemática e Estatística solicita a
156 permanência de quatro cargos de Professor Titular, que serão destinados aos
157 seus departamentos de origem, sendo dois cargos para o Departamento de
158 Matemática (MAT) e dois cargos para o Departamento de Estatística (MAE). Os
159 cargos a serem atribuídos ao Departamento de Matemática resultaram das
160 aposentadorias dos Professores Dr. Ivan Chestakov, em 01/08/2022 e Dr.
161 Severino Toscano do Rego Melo, em 26/09/2022. Os cargos a serem destinados
162 ao Departamento de Estatística decorrem das vacâncias dos Professores Dr.
163 Jefferson Antonio Galves, em 30/05/2022 e do Prof. Dr. Julio da Motta Singer,
164 em 25/05/2022. Esta solicitação foi aprovada pela Congregação em 08/12/2022.
165 No IME, a proporção de Professores Titulares é de 25,06%, situando-a entre as
166 unidades do tipo 4a, segundo a classificação desta CAA, que corresponde
167 àquelas em que o percentual de docentes MS-6 está próximo da média da
168 Universidade. Os critérios de atribuição das vagas na Unidade buscam,
169 primeiramente, manter o equilíbrio entre os diferentes departamentos, de modo
170 que nenhum departamento tenha um número de docentes Titulares inferior a

171 70% da média da Unidade. São também considerados critérios quantitativos e
172 qualitativos, como: composição do quadro docente, atividades de ensino,
173 administrativas, orientação, pesquisa, extensão, bem como reconhecimento e
174 produção científica. Com base nestes critérios, aprovados pela CAA em
175 05/12/2016, a Comissão de Cargos de Titular do IME apresentou um parecer em
176 que sugere a permanência dos cargos nos departamentos de origem. Para os
177 quatro cargos solicitados foram aplicadas as regras de iteração sucessivamente,
178 primeiro para os dois cargos oriundos do Departamento de Matemática, em
179 seguida para os dois cargos do Departamento de Estatística. Os departamentos
180 de Matemática e Estatística para os quais se solicita a permanência das vagas
181 são aqueles com menor proporção de Titulares, com valores de 18,6% e 18,8%,
182 respectivamente. Estes dois departamentos apresentam um contingente
183 significativo de docentes MS-5, respectivamente, 27 (sendo 14 MS-5.3) e 18
184 (sendo 4 MS-5.3). Além disso, nos concursos da Unidade é permitido o uso da
185 língua inglesa e os editais têm divulgação ampla, buscando candidatos externos,
186 inclusive estrangeiros. Os concursos para MS-6 na Unidade têm apresentado
187 uma média de 3,6 candidatos por vaga nos últimos anos. Do ponto de vista
188 acadêmico, os dois departamentos têm mérito comprovado, mantendo um
189 programa de Pós-Graduação de nível excelente na CAPES (ambos com nota 6)
190 e um alto desempenho em pesquisa, ensino e extensão, como comprovam os
191 documentos anexos à solicitação. Esta CAA é, portanto, favorável à concessão
192 das 4 vagas na forma como solicitadas pelo IME.” **B. ALTERAÇÃO DE**
193 **REGIMENTO DE UNIDADE. Relator: Prof. Dr. JOUBERT JOSE LANCHA.**
194 **PROCESSO 2021.1.68.87.2 – INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.**
195 Proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto de Relações
196 Internacionais - IRI. **Ofício da Diretora do IRI**, Prof.^a Dr.^a Janina Onuki, ao
197 Procurador Geral da USP, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco,
198 encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade, a fim de
199 adequá-lo às recentes mudanças do Regimento Geral da USP. Aprovada pela
200 Congregação do IRI em 25/04/2019 e 27/10/2020 (16/12/2020). **Parecer PG. P.**
201 **15144/2021:** aponta não haver óbice à revogação da competência hoje atribuída
202 ao CTA para deliberar sobre expedição de segunda via de diploma, havendo
203 previsão na Res. Nº 5490/2008 de qual competência será exercida pela
204 Congregação. Com relação ao §2º do art. 32; § 3º do art. 33; e § 2º do art. 37,

205 elucidada que cabe à Unidade definir na proposta de alteração o(s) idioma(s)
206 estrangeiro a ser adotado, devendo esta ser submetida à análise da CAA (cita
207 esclarecimento constante do parecer PG. P. nº 37106/2021). Deste modo,
208 considera impertinente a manutenção de tais dispositivos na proposta em
209 exame, devendo ser excluídos, sendo os demais parágrafos adequados a
210 mencionado entendimento. Com relação à proposta de alteração dos artigos 31,
211 32, 33, 36 e 37, a fim de melhor adequá-la às norma aplicáveis e evitar
212 interpretações dúplices, sugere nova redação. Pontua, ainda, que o inciso III do
213 artigo 21-A da proposta, que prevê na composição da Comissão de Pesquisa
214 exclusivamente a representação discente de pós-graduação, está em desacordo
215 com o inciso II do artigo 1º da Resolução CoPq nº 7863/2019, que estabelece
216 que tal Comissão deverá ser composta pela representação discente, constituída
217 por alunos de Graduação e Pós-Graduação, sendo necessária a adequação do
218 dispositivo, a fim de permitir que também alunos de graduação possam ser
219 representados na Comissão de Pesquisa (19/022021). **Ofício da Diretora do**
220 **IRI**, Prof.^a Dr.^a Janina Onuki, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan,
221 encaminhando novo texto da proposta de alteração do Regimento da Unidade,
222 a fim de adequá-lo às alterações promovidas no Regimento Geral pelas
223 Resoluções 5929/2011, 7332/2017, 7566/2018 e 7758/2019, bem como às
224 mudanças trazidas pela Resolução CoPq 7863/2019. Tal versão da proposta foi
225 aprovada pela Congregação em reuniões de 25.04.2019, 27.10.2020 e de
226 18.03.2021, sendo que nesta última tomou ciência do Parecer PG. P. nº
227 15144/2021 e acatou as orientações nele indicadas, revisando a proposta de
228 alteração regimental aprovada em 27/10/2020 (05/04/2021). **Parecer PG. P.**
229 **15722/2021**: da análise dos autos, conclui que as modificações realizadas na
230 última versão encaminhada do Regimento do IRI atendem às recomendações
231 do parecer PG anterior, de modo que não verifica óbices jurídicos à aprovação
232 da última versão da proposta de alteração. Ressalta que além da aprovação da
233 CLR e do Co, faz-se necessária a análise da proposta pela CAA, uma vez que
234 há mudança pretendida para os concursos docentes da Unidade. Em
235 complemento, o Procurador Chefe substituto da Procuradoria Acadêmica, Dr.
236 Daniel Kawano Matsumoto, esclarece que em função da recente publicação da
237 Resolução ColP 8323/2022, passou-se a admitir que as Unidades e órgãos criem
238 uma Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP), assim, sugere que a Unidade

239 se manifeste sobre seu interesse ou não na criação deste órgão, procedendo,
240 se for o caso, à modificação pertinente na sua proposta de alteração regimental
241 (26/10/2022). **Informação da Assistência Técnica Acadêmica do IRI** de que a
242 Congregação, após ampla deliberação, decidiu por retirar de pauta a proposta
243 apresentada pela Diretoria, de Constituição da Comissão de Inclusão e
244 Pertencimento (CIP) (19/12/2022). **Decisão da CLR:** aprova o parecer da
245 relatora, favorável às alterações propostas ao Regimento do Instituto de
246 Relações Internacionais (IRI), devendo ser atualizado o nome da Comissão de
247 Pesquisa para Comissão de Pesquisa e Inovação (15/02/2023). A **CAA** aprova
248 a proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto de Relações
249 Internacionais, conforme parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor: “As
250 alterações propostas no Regimento Interno da Unidade não apresentam nenhum
251 óbice, como é possível verificar no parecer favorável da PG e da CLR. Não
252 verificamos, também, nenhum problema na leitura da última versão do
253 Regimento da Unidade, sobretudo naquilo que concerne à alteração nos
254 Concursos Docentes, alteração que possibilitará a utilização de idioma
255 estrangeiro para a realização dos certames, prática que está se tornando
256 recorrente na Universidade. Assim, esta Comissão se manifesta favoravelmente
257 às alterações propostas ao Regimento do Instituto de Relações Internacionais
258 (IRI) e destaca, como único ponto a ser revisto, aquele já apontado pela CLR, da
259 atualização do nome da Comissão de Pesquisa para Comissão de Pesquisa e
260 Inovação.” **C. DESATIVAÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE**
261 **CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Relator: Prof. Dr. PAULO**
262 **MARTINS. PROCESSO 2014.1.466.58.7 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA**
263 **DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicita a desativação do Núcleo de Apoio às Atividades
264 de Cultura e Extensão (NACE), denominado: Clínica de Atendimento Periodontal
265 a Pacientes com Envolvimento Sistêmico (PERIO-MED). A Profa. Dra. Daniela
266 Bazan Palioto Bulle, coordenadora do NACE, na oportunidade do envio de
267 relatório complementar ao relatório quadrienal (2019-2022) esclarece que não
268 há intenção na prorrogação das atividades do Núcleo. **Parecer da Câmara de**
269 **Ação Cultural e Extensão Universitária:** recomenda a aprovação do Relatório
270 Complementar 2019-2022, bem como a solicitação de encerramento do NACE.

271

272 **Conselho de Cultura e Extensão Universitária:** aprova, em sessão de
273 1º/12/2022, a solicitação de desativação do Núcleo de Apoio às Atividades de
274 Cultura e Extensão Clínica de Atendimento Periodontal a Pacientes com
275 Envolvimento Sistêmico (PERIO-MED). **Observação:** O NACE, em tela, teve
276 sua criação aprovada pela CAA em 14/09/2015, por meio da Resolução CoCEX
277 nº 7116 de 23/09/2015, contudo, não se encontrou nos autos quaisquer
278 aprovações da CAA dos relatórios bienais ou quadrienais do Núcleo nesse
279 interstício, bem como, não parece que tenha sido publicada Resolução de
280 continuidade das atividades do mesmo. A **CAA** decide pela devolução do
281 processo à PRCEU, pois não se encontrou nos autos quaisquer aprovações da
282 CAA dos relatórios bienais ou quadrienais do Núcleo de Apoio às Atividades de
283 Cultura e Extensão (NACE) denominado Clínica de Atendimento Periodontal a
284 Pacientes com Envolvimento Sistêmico (PERIO-MED), desde a sua criação
285 aprovada pela CAA 14.9.2015, por meio da Resolução CoCEX nº 7116 de
286 23.9.2015. Além disso, não foi localizada Resolução CoCEX de continuidade das
287 atividades do citado Núcleo. Após a inserção dos documentos citados, os autos
288 podem ser encaminhados para que esta Comissão analise a solicitação de
289 desativação do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão (NACE)
290 denominado Clínica de Atendimento Periodontal a Pacientes com Envolvimento
291 Sistêmico (PERIO-MED). **PROCESSO 2012.1.994.58.1 – FACULDADE DE**
292 **ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicita a desativação do Núcleo de
293 Apoio às Atividades de Cultura e Extensão em Diagnóstico Odontológico
294 (NACEDO). O Conselho do NACEDO, reunido em 18/12/2020, deliberou pelo
295 encerramento das atividades do Núcleo. **Parecer da Câmara de Ação Cultural**
296 **e Extensão Universitária:** recomenda a aprovação do final do NACEDO, bem
297 como a solicitação de encerramento de suas atividades. **Conselho de Cultura**
298 **e Extensão Universitária:** aprova, em sessão de 1º/12/2022, a solicitação de
299 desativação do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão em
300 Diagnóstico Odontológico (NACEDO). **Observação:** Não se encontrou nos
301 autos a Resolução CoCEX que regulamentasse as atividades do Núcleo após
302 19/11/2018. A **CAA** decide pela devolução do processo à PRCEU, pois não se
303 encontrou nos autos a Resolução CoCEX que regulamentasse as atividades do
304 Núcleo após 19.11.2018. Após a inserção do documento citado, os autos podem
305 ser encaminhados para que esta Comissão analise a solicitação de desativação

306 do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão em Diagnóstico
307 Odontológico (NACEDO). Ato seguinte, o Senhor Presidente passa à **PAUTA**
308 **SUPLEMENTAR**. 1. Deliberação acerca da concessão de um cargo de Professor
309 Titular à EEFE, em virtude de demanda judicial, conforme
310 OF.ASTAC/01123/EEFE/16.03.2023, devendo um cargo retornar ao Banco de
311 Cargos da USP, tão logo haja vacância na Unidade ou definição de retorno
312 acerca da demanda em questão. Nesse momento, o Conselheiro Joubert José
313 Lancha se abstém de participar da reunião. Após ampla discussão, a **CAA**
314 decide pela elaboração de Ofício a ser encaminhado ao Diretor da Escola de
315 Educação Física e Esporte, Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa, nos seguintes
316 termos: “Considerando sua manifestação no
317 OF.ASTAC/01123/EEFE/16.03.2023 e visando não trazer prejuízos à Unidade,
318 a CAA, em sessão realizada na presente data, decidiu pela alocação do cargo
319 de Professor Titular nº 1028260, ora constante do Banco de Cargos de Professor
320 Titular, à Escola de Educação Física e Esporte, de modo a não interromper a
321 realização do Edital 005-2022. Decidiu, ainda, que tão logo haja vacância de
322 cargo de Professor Titular na referida Unidade, o mesmo deverá ser recolhido
323 para recompor o Banco da Universidade. Deste modo, informo que a Secretaria
324 Geral está providenciando as alterações necessárias quanto à tramitação de
325 cargos e que a Unidade deverá atentar à publicação da portaria de distribuição
326 de cargos retificada pelo d. Gabinete do Reitor, para, posteriormente, publicar a
327 retificação do número do cargo mencionado no referido Edital 005-2022.” A
328 Comissão ressalta a necessidade de que essa informação deve ficar registrada
329 para que, assim que um cargo vagar na EEFE, o mesmo seja recolhido para o
330 Banco de Cargos da Universidade. 2. Solicitação de prorrogação por três meses
331 do prazo para a abertura de edital de concurso para os cargos 1016849 e
332 1016822, redistribuídos ao IF pela Portaria GR 7698, de 17.03.22. Após ampla
333 discussão e, considerando a falta de argumentos mais contundentes para o fato
334 de a Unidade não ter aberto o concurso para provimento dos cargos no prazo de
335 12 meses, a **CAA** decide pela elaboração de Ofício a ser encaminhado ao Diretor
336 do Instituto de Física, Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacniks, nos seguintes termos:
337 “Em resposta ao Of.DAAA/002/23 de 8.2.2023, encaminhado à Comissão de
338 Atividades Acadêmicas através de e-mail em 16.3.2023 e, considerando as
339 regras definidas na Circ. SG/CAA/50, de 11.06.2015, uma vez que o IF não abriu

340 concurso para provimento dos cargos 1016849 e 1016822 no prazo máximo de
341 12 meses após a autorização do cargo por esta Comissão, ocorrida em reunião
342 de 21.2.2022, informo que esta Comissão, reunida na presente data, deliberou
343 por recolher os citados cargos ao Banco de Cargos da USP.” Nada mais havendo
344 a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por
345 encerrada a reunião às 16h18. Do que, para constar, eu
346 _____, Priscilla Dantas de Lima, Técnica para
347 Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária Geral, lavrei e
348 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
349 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e
350 por mim assinada. São Paulo, 20 de março de 2023.